



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertioga/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de celebração do contrato de rateio do Consórcio Litoral Norte, bem como para providências quanto a repasse financeiro;

Considerando a escolha da empresa CIRCUITO LITORAL NORTE DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ nº 32.479.496/0001-14, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art.75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (*contrato ou outro que venha substituí-lo*) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Bertioga, 16 de junho de 2025

Secretário Municipal de Turismo e Cultura